



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (7)^a sétima sessão extraordinária do (2)^o segundo ano do (2)^o segundo período referente a (15)^a décima quinta legislatura, realizada aos (11) onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024) às (10:00) dez horas, horário regimental no plenário montado no prédio do IPRESA, uma vez que o prédio da Câmara Municipal se encontra em uma pequena reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do (1)^o primeiro Secretário Sivaldo Correa Azevedo e da (2^a) segunda secretária Fernanda Raquelle S de Toledo. Pela chamada nominal constatou-se a presença dos Edis: Adriano da Silva Fernandes, Alexandre Soares Bezerra, Clébio da Silva Costa, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Elnatã Alves da Silva, Luebeth Lopes Brandão, Nailma Silva Aquino e Sebastião Alves Moreira. Havendo "Quorum" exigido por lei, a senhora Presidente, convida a senhora Fernanda para preceder a oração inicial, onde a mesma convida a todos para juntos fazerem a oração universal, o Pai Nosso. Ato contínuo, a senhora Presidente justifica a ausência dos senhores Fernando e Felipe e determina a leitura das matérias da ordem do dia à saber: Parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação final, favorável a aprovação do projeto de Resolução nº 006/2024, de autoria da vereadora Cleonice Brito, que Institui o Banco de Idéias Legislativas, no município de Santana do Araguaia e dá outras providências; Parecer Conjunto da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças favorável, à aprovação do projeto de lei nº 926/2024, de autoria do Executivo Municipal que, Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências; Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2024, de autoria dos vereadores Rosa da Mônica Brito Franco, vereadora Cleonice Brito da Silva, vereadora Nailma Silva Aquino e vereadores Isaías Souza Neto e Luebeth Lopes Brandão, que Dispõe sobre a exclusão do artigo 94- A, da Lei Orgânica Municipal, do município de Santana do Araguaia que institui o Orçamento Impositivo e, Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da programação incluída por Emendas Individuais do Legislativo municipal em Lei Orçamentária anual – LOA, e dá outras providências; Continuando, a senhora Presidente então, coloca em apreciação o Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 006/24, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Parecer Conjunto Favorável ao Projeto de Lei nº 926/24, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Passando para o grande expediente, a senhora Presidente coloca em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024, de autoria dos vereadores Rosa da Mônica Brito Franco, vereadora Cleonice Brito da Silva, vereadora Nailma Silva Aquino e vereadores Isaías Souza Neto e Luebeth Lopes Brandão, que Dispõe sobre a exclusão do artigo 94- A, da Lei Orgânica Municipal, do município de Santana do Araguaia que institui o Orçamento Impositivo e, Dispõe sobre a Execução



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Orçamentária e Financeira da programação incluída por Emendas Individuais do Legislativo municipal em Lei Orçamentária anual – LOA, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Resolução nº 006/24, de autoria da vereadora Cleonice Brito, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei nº 926/24, do Executivo Municipal, também aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Antes das considerações finais, a senhora Presidente, lembra que se encontra nas Comissões Permanentes a LOA 2025, e que ninguém poderá se ausentar da cidade até a votação da mesma, que como foi combinado antes com todos os Edis, dia 20/12, será a próxima extra, para votarmos o segundo turno da Emenda a Lei Orgânica e a LOA, que cogita-se, também a criação de mais uma Secretaria Municipal, portanto pede para que todos fiquem atentos a futuras convocações. Continuando, varias falas dos vereadores que já aproveitaram o momento para fazerem seus agradecimentos e outros já se despedirem, uma vez que alguns não retornarão, ano que vem. Sem mais, a senhora Presidente encerra a sessão e determina que lavre esta ata que será arquivada também de forma digital no acervo desta Câmara Legislativa.